



## PORTARIA Nº 244/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **RODRIGO FIGUEIREDO – OAB/SC 24.692**, do cargo de Coordenador de Fiscalização da Regional Alto Vale, desta forma, revoga-se a Portaria 382/2023.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 07 de março de 2024.



**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente